



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova a substituição da coordenação do Programa Galeria de Artes da Universidade Federal do Amazonas.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição da coordenação do **Programa Galeria de Artes da Universidade Federal do Amazonas**, anteriormente exercida pela professora **Roberta Paredes Valin**, passando a **ser exercida** pelo vice-coordenador, professor **Valter Frank de Mesquita Lopes**, a partir de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação .

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 22 de maio de 2019.

João Ricardo Bessa Freire
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI